

INFORMAÇÃO

Informa-se os interessados no “Procedimento concursal extraordinário e urgente de formação de administradores judiciais” que:

1 - Em cumprimento do previsto no n.º 5.6. do anúncio de abertura do procedimento em causa, publicado no Portal *Citius* e na página eletrónica do Centro de Estudos Judiciários, em 16.12.2013, o pagamento devido pela apresentação da candidatura é feito por transferência bancária para o NIB: **0033.0000.45390555682.05**, da CS – CPEE/PEUFAJ (Comissão para a Eficácia das Execuções/Processo Especial e Urgente de Formação de Administradores Judiciais);

2 - A transferência bancária só deverá ser efetuada no decurso do prazo referido no n.º 2 do anúncio (02.01.2014 a 16.01.2014).

Mais se informa que o formulário/requerimento de candidatura e *curriculum vitae* só serão disponibilizados na página eletrónica do Centro de Estudos Judiciários (www.cej.mj.pt) a partir do dia 02.01.2014.

Lisboa, 30 de dezembro de 2013. - O Diretor do Centro de Estudos Judiciários, *Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem*